



MENSAGEM Nº. 74/2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta r. Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei de nº. 67**, que “**dispõe sobre doação de terrenos urbanos do Bairro São José e determina outras providências**”, que se faz necessário visando a regularização fundiária dos terrenos urbanos do Bairro São José, onde os beneficiários aguardam há mais de vinte anos pela escritura pública de seus imóveis.

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão com a estruturação e a organização de nosso Município, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

  
**João ALFREDO DANIEZE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR**  
**LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**  
**DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**RIBAS DO RIO PARDO – MS**

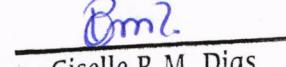
**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

  
Giselle P. M. Dias  
RECEPCIONISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO-MS

26/09/23

12:40H.



**PROJETO DE LEI Nº. 67, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Diante do trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria Municipal de Habitação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar os lotes abaixo identificados, aos seus atuais ocupantes e proprietários:

**Art. 1º** Diante do trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria Municipal de Habitação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar os lotes abaixo identificados, aos seus atuais ocupantes e proprietários:

1. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22092, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA ALICE RIBEIRO, CPF n. 038.506.568-02.**

2. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22094, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA ALVES, CPF n. 444.678.341-68.**

3. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22097, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato



particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, CPF n. 018.055.751-39.**

4. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22098, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DULCINEIA ALVES MARQUES, CPF n. 075.371.466-32 e ZENILTON MARQUES DE LIMA, n. 061.737.966-30.**

5. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22102, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **SIRLEY MARTINS SCOBAR DA SILVA, CPF n. 010.779.341-57.**

6. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22120, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ANA KARLA NOGUEIRA, CPF n. 703.502.091-89.**

7. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22124, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **GERALDA MARIA DE JESUS, CPF n. 456.582.691-72 e VALDIR DE ALMEIDA CABRAL, CPF n. 792.275.541-49.**

8. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-09, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22125, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA AFONSA RODA, CPF n. 910.305.951-00.**

9. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-10, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22126, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de



Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao **ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n. 582.369.456-34.**

10. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-14, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22130, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente a Sra. **JOANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n. 804.731.301-06.**

11. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-01, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22103, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LAIS APARECIDA ESTÉRCIO, CPF n. 055.651.731-83 e WILLIAN ARAUJO FARIA, n. 967.917.721-15.**

12. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-02, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22104, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARINA DO NASCIMENTO, CPF n. 018.207.791-81.**

13. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22106, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DE JESUS.**

14. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22134, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA ZILDETE DE AMORIM, CPF n. 583.080.911-72.**

15. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22107, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de



contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **VANDERLEI DELMASCHIO**, CPF n. **638.402.001-72**.

16. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22135, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DANIELE SILVA DOS REIS**, CPF n. **004.070.121-25**.

17. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22108, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **928.220.101-53** e **PAULO SERGIO DA SILVA** n. **543.055.431-68**.

18. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22138, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARILEI FERREIRA MAIA**, CPF n. **008.827.361-08**.

19. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22111, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ROSANA MASSI DE ALBURQUERQUE**, CPF n. **020.860.651-32**.

20. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22112, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **CICERO APARECIDO PEREIRA**, CPF n. **054.004.868-27**.

21. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-11, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22113, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de

contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **ATAIDE NASCIMENTO MARTINS**, CPF n. **528.366.731-68**.

**22.** Lote de terreno urbano determinado sob nº C-12, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22142, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA CONCEIÇÃO CLEMENTINO**, CPF n. **338.466.341-15**.

**23.** Lote de terreno urbano determinado sob nº C-13, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22115, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA**, CPF n. **829.531.391-68**.

**24.** Lote de terreno urbano determinado sob nº C-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22116, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LEILIANE DA SILVA CARDOSO**, CPF n. **127.147.586-30**.

**Art. 2º.** A presente Lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetiva ao(s) beneficiário(s) pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 1º.

**Art. 3º.** A titularidade será transferida mediante escritura pública a ser lavrada no Tabelionato local, sem qualquer custo cartorial ou de emolumentos ao(s) beneficiário(s), isentando-o(s) também do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), diante do lapso temporal de ocupação pelo(s) beneficiário(s), na forma do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, não havendo, em razão disso, a incidência do referido imposto em razão de ser um modo de aquisição originária da propriedade, cuja posse é reconhecida pela presente Lei.

**Art. 4º.** O(s) beneficiário(s) deverão, tão somente, apresentar certidão negativa de débito junto ao Município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 5º.** Diante do lapso temporal, o(s) beneficiário(s) terá(ão) o pleno uso, gozo e disposição do seu imóvel, podendo aliená-lo a qualquer título, caso seja de seu interesse.



**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**